



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Senhor
PROF. AMADO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
da ANACOM
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa

Assunto: Sentido provável da decisão sobre os procedimentos a cumprir na aferição da qualidade de serviço das ofertas grossitas reguladas – Audiência Prévia
V/ carta Ref. S081533/2011

Tendo presente o assunto em título e nos termos e para os efeitos dos artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) vem, por este meio, transmitir a Vexa., que não fornece este tipo de serviços, nada tendo, por isso, a informar no âmbito do referido documento.

Sem outro assunto, apresentamos a Vexa os melhores cumprimentos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO